

ATA Nº 010/2026

**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania de São Bento do Sapucaí/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no exercício de suas competências legais e regimentais.

Estiveram presentes as conselheiras e os conselheiros: Fernanda Rodrigues Gimenez, Sandra Maria Teixeira Andrade, Andrea Gennari Berbel, Ronaldo Rivelino Venâncio e Sonia Aparecida de Araujo Lima participou de forma remota.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião e deu início à ordem do dia, iniciando os trabalhos com a apreciação da ata da reunião anterior. Após ser submetida à deliberação do colegiado, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

A reunião foi convocada com o objetivo de dar encaminhamento aos órgãos competentes e solicitar informações acerca das providências adotadas em relação à denúncia registrada junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Protocolo nº 4598455) bem como ao Ofício nº 47/2026, por meio do qual a Secretaria encaminhou a esse Conselho uma cópia da Notificação Administrativa Extrajudicial expedida pelo Poder Executivo Municipal à Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Recanto São Benedito, para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Na presente data, a Secretaria de Cidadania recebeu do Recanto toda a documentação pertinente ao caso, a qual foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Considerando a natureza, a complexidade e o volume dos documentos encaminhados pelos órgãos competentes, o colegiado deliberou pelo seguinte procedimento:

1. Análise preliminar: todos os conselheiros realizarão a leitura integral da documentação recebida, a fim de conhecer os fatos e os elementos constantes do processo.
2. Deliberação posterior: concluída a análise individual e, posteriormente, coletiva da documentação, o Conselho realizará nova reunião para discutir o caso e deliberar sobre as providências e medidas cabíveis.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 845/95

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br



Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Maria Teixeira Andrade, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Sandra Maria Teixeira Andrade
Presidente do CMAS